

FLS 173
PA n.º 24938/23

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE
RUA WILSON ACKEL, 472 - VILA ODETE - S. PAULO-SP - CEP: 08440-270.

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE

CNPJ SEDE 04.226.461/0001-38 4.663.161-5

ENDEREÇO DA SEDE RUA WILSON ACKEL, 472 - VILA ODETE - SÃO PAULO/SP - CEP. 08440-270

TELEFONE: 11-93936-7519

E-MAIL: assocraiosdesol@bol.com.br

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME JEFFERSON DO SACRAMENTO

ENDEREÇO RUA WILSON ACKEL, 502 - CASA 02 - VILA ODETE - SÃO PAULO/SP - CEP. 08440-270

TELEFONE 11-93936-7519 assocraiosdesol@bol.com.br

RG 32.861.583 SSP/SP CPF 306.203.743-29

VIGENCIA DA ATA

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CEI TIA NENA II

ENDEREÇO Rua São Bento de Trairi nº 527 - Jardim São João - Município de Guarulhos

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 04.226.461/0003-08

TELEFONE 11-93936-7519 assocraiosdesol@bol.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil
agência 6501-3 conta corrente 23.515-6

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Proporcionar um programa de educação infantil o mais abrangente possível às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral.

- Buscar parcerias e integração com recursos que possam contribuir para o atendimento das crianças.
- Iniciar e dar continuidade às atividades pedagógicas trabalhando com a construção do conhecimento.
- Envolver as famílias e a comunidade, para que participem dos programas do Centro de Educação Infantil, possam interagir na formação da criança especialmente no aspecto de inserção familiar e social.
- As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)29, em seu Artigo 4º, definem a criança como

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.

24938123

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	96	MATERNAL	120
BERÇÁRIO II	96	ESTÁGIO	x
TOTAL VAGAS	312		

Per capita R\$ 674,00 Berçário R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 257.328,00	R\$ 24.250,00	R\$ 281.578,00
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 102.931,20	R\$ 25.732,80	R\$ 128.664,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 102.931,20	R\$ 25.732,80	R\$ 128.664,00
TOTAL ANUAL	R\$ 3.636.264,00	

Data 15/06/2023

Assinatura do Presidente
JEFFERSON DO SACRAMENTO
RG 32.861.583 SSP/SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE
RUA WILSON ACKEL, 472 – VILA ODETE – S.PAULO-SP – CEP: 08440-270.

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	CAPACIDADE	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	24	Berçário II	A	8	1
			B	8	1
			C	8	1
2	30	Berçário II	D	8	1
			E	8	1
			F	8	1
3	30	Maternal	A	15	1
			B	15	1
4	24	Maternal	C	15	1
			D	15	1
5	24	Maternal	E	15	1
			F	15	1
6	30	Maternal	G	15	1
			H	15	1
7	24	Berçário II	G	8	1
			H	8	1
			I	8	1
8	24	Berçário II	J	8	1
			K	8	1
			L	8	1
9	24	Berçário I	A	8	1
			B	8	1
			C	8	1
10	26	Berçário I	D	8	1
			E	8	1
			F	8	1
11	30	Berçário I	G	8	1
			H	8	1
			I	8	1
12	22	Berçário I	J	8	1
			K	8	1
			L	8	1
				312	32
				Volantes	5
				Total Professores	37

Data

15/06/2023

Assinatura do Presidente
JEFFERSON DO SACRAMENTO

RG RG 32.861.583 SSP/SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE
RUA WILSON ACKEL, 472 - VILA ODETE - S. PAULO-SP - CEP: 08440-270.
CNPJ, 04.226.461/0001-38 - CCM 4.663.161-5 E-mail: assocraiosdesol@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	Odont	Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Diretor (a)	44hrs	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 324,00	R\$ 1.073,25	R\$ 40,50	R\$ 220,00	R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 5.901,34	R\$ 873,59	R\$ 6.774,93
1	Coord. Pedagógico(a)	44hrs	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 312,00	R\$ 1.033,50	R\$ 39,00	R\$ 220,00	R\$ 160,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 5.693,09	R\$ 841,23	R\$ 6.534,32
32	Professor(a)	44hrs	R\$ 2.696,00	R\$ 86.272,00	R\$ 6.901,76	R\$ 22.862,08	R\$ 862,72	R\$ 7.040,00	R\$ 5.280,00		R\$ 458,88	R\$ 456,00	R\$ 130.133,44	R\$ 18.608,87	R\$ 148.742,31
5	Professor(a) Volante	44hrs	R\$ 2.696,00	R\$ 13.480,00	R\$ 1.078,40	R\$ 3.572,20	R\$ 134,80	R\$ 1.100,00	R\$ 825,00		R\$ 71,70	R\$ 71,25	R\$ 20.333,35	R\$ 2.907,64	R\$ 23.240,99
1	Aux. Administrativo	44hrs	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 14,84	R\$ 220,00	R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.424,41	R\$ 320,10	R\$ 2.744,51
1	Ag. Escolar	44hrs	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 14,84	R\$ 220,00	R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.424,41	R\$ 320,10	R\$ 2.744,51
1	Cozinheira(a)	44hrs	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 14,84	R\$ 220,00	R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.424,41	R\$ 320,10	R\$ 2.744,51
4	Aux. Cozinha	44hrs	R\$ 1.484,00	R\$ 5.936,00	R\$ 474,88	R\$ 1.573,04	R\$ 59,36	R\$ 880,00	R\$ 660,00		R\$ 57,36	R\$ 57,00	R\$ 9.697,64	R\$ 1.280,40	R\$ 10.978,04
4	Aux. Limpeza	44hrs	R\$ 1.484,00	R\$ 5.936,00	R\$ 474,88	R\$ 1.573,04	R\$ 59,36	R\$ 880,00	R\$ 660,00		R\$ 57,36	R\$ 57,00	R\$ 9.697,64	R\$ 1.280,40	R\$ 10.978,04
			R\$ 20.762,00	R\$ 124.026,00	R\$ 9.922,08	R\$ 32.866,89	R\$ 1.240,26	R\$ 11.000,00	R\$ 8.245,00	R\$ 0,00	R\$ 717,00	R\$ 712,50	R\$ 188.729,71	R\$ 26.751,41	R\$ 215.482,14


Assinatura do Presidente
JEFFERSON DO SACRAMENTO
RG 32.861.583 SSP/SP
20/06/2023

Data 20/06/2023

24938/23
FLO
77

FLS 138
PA. n.º 21938/23

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE
RUA WILSON ACKEL, 472 – VILA ODETE – S. PAULO-SP – CEP: 08440-270.
CNPJ. 04.226.461/0001-38 – CCM 4.663.161-5 E-mail: assocraiosdesol@bol.com.br
TELEFONES: 11 93936-7519

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal	R\$ 281.578,00	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 124.026,00	R\$ 1.612.338,00
Benefícios	R\$ 20.674,50	R\$ 248.094,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 44.029,23	R\$ 572.379,99
Sub-total (1)	R\$ 188.729,73	R\$ 2.432.811,99
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 26.752,41	R\$ 321.028,90
Sub-total (2)	R\$ 26.752,41	R\$ 321.028,90

Custos Indiretos		
Água	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Luz	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Material de limpeza	R\$ 16.745,86	R\$ 200.950,32
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contabilidade	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Sub-total 3	R\$ 41.845,86	R\$ 502.150,32

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 257.328,00	R\$ 3.255.991,21
--	----------------	------------------

Locação		
Aluguel	R\$ 23.500,00	R\$ 282.000,00
IPTU	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Sub-total 4	R\$ 24.250,00	R\$ 291.000,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 12.538,10	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 55.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 106.618,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 31.706,30	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 51.465,60	
Total	R\$ 257.328,00	

Data

20/06/2023

Assinatura do Presidente

JEFFERSON DO SACRAMENTO

RG 32.861.583 SSP/SP